



*Secção
Especializada de
Arboricultura
Urbana*

Concurso de design

REGULAMENTO



Sociedade de Ciências Agrárias de Portugal
Rua da Junqueira,, 299, 1300-338 Lisboa
213 633 719 | secretariado@scap.pt

A **Sociedade de Ciências Agrárias de Portugal**, SCAP, tem como principal objetivo fomentar o progresso da Ciência e Técnica Agrária. Fundada em 1903, tem contribuindo para o conhecimento científico e técnico dos seus associados envolvendo a sociedade em geral. No ano de 2019, foi constituída a **Secção Especializada de Arboricultura Urbana**, cujas principais orientações advêm do *European Arboricultural Council*, EAC.

O concurso de design “Um logótipo para a Secção Especializada de Arboricultura Urbana” pretende estimular a colaboração entre os associados e todos aqueles que se interessam pela arboricultura em geral e que a manifestem pela criação de um logótipo. Este concurso, organizado pela SCAP-SEAU, tem como objetivos gerais:

- Promover o património arbóreo.
- Promover a cidadania e a participação ativa dos cidadãos.
- Promover a ligação entre as várias instituições envolvidas na gestão das áreas verdes urbanas.

CONCURSO: CRIAÇÃO DE LOGÓTIPO **SCAP-Secção Especializada de Arboricultura Urbana**

REGULAMENTO

Artigo 1º - Enquadramento

A SCAP pretende lançar um concurso nacional para a criação de um logótipo para a sua Secção Especializada de Arboricultura Urbana.

Artigo 2º - Disposições Gerais

1. Objetivos

- a)** Criar o futuro logótipo da Secção de Arboricultura Urbana;
- b)** Envolver toda a comunidade numa iniciativa de produção artística.

2. Entidade Promotora

A entidade promotora é a SCAP, Sociedade de Ciências Agrárias de Portugal.

3. Destinatários

- a)** O concurso destina-se à comunidade em geral.

b) Cada participante assumirá o compromisso de conhecer e cumprir este Regulamento e acatar as decisões do Júri.

4. Prémio

Este concurso concederá ao vencedor o estatuto de sócio da SCAP-SEAU pelo período de um ano (2022).

Artigo 3º - Condições de Participação

1. Requisitos

1.1 Os critérios de apreciação serão os seguintes:

- a)** Coerência do trabalho, tendo em consideração o objetivo do concurso estabelecido no número 1 do artigo 2º;
- b)** Legibilidade e clareza do logótipo quando impresso a preto/branco;
- c)** Criatividade e inovação;
- d)** Relação com a SCAP
- e)** Qualidade artística.

2. Entrega

- a)** Os trabalhos deverão ser entregues por correio eletrónico para secretariado@scap.pt até ao dia 15 de setembro de 2021 inclusive.
- b)** Os trabalhos deverão ser entregues com indicação do nome, contacto telefónico e correio eletrónico.
- c)** Todos os trabalhos apresentados deverão fazer alusão ao lema ou à missão ou aos objetivos da Secção de Arboricultura Urbana.

Artigo 4º - Composição e Competências do Júri

1. Composição

- a)** O Júri de seleção é constituído por três membros da SCAP e três membros da Secção Especializada de Arboricultura Urbana;
- b)** O representante da Direção da SCAP terá voto de qualidade.
- c)** Os membros do Júri serão dados a conhecer oportunamente.

2. Competências

- a)** Apreciação e seleção dos trabalhos apresentados a concurso.

- b)** Selecionar o trabalho vencedor.
- c)** O Júri reserva o direito de apreciar apenas os trabalhos que cumpram todos os objetivos, apresentados no presente Regulamento.

3. Decisões do Júri

As decisões do júri não são suscetíveis de recurso.

Artigo 5º - Direitos de Propriedade

- 1.** Ao participar no concurso, os concorrentes declaram ceder à SCAP os direitos de propriedade dos trabalhos selecionados e aceitar o seu uso.
- 2.** Ao trabalho vencedor será dado o uso que a SCAP entender conveniente.

Artigo 6º - Disposições Finais

- 1.** Os resultados serão divulgados no evento nacional da Secção Especializada de Arboricultura Urbana, em sessão pública a realizar em novembro de 2021 e, posteriormente divulgada no website do SCAP e no *Facebook* da SCAP, bem como nos restantes meios de comunicação social.
- 2.** Cabe ao Júri decidir sobre os casos omissos neste Regulamento.
- 3.** Os autores autorizam a eventual reprodução dos trabalhos nas publicações e portais informáticos da SCAP.
- 4.** Qualquer pedido de informação complementar poderá ser obtido através do endereço de correio eletrónico secretariado@scap.pt.